Descrição de Emenda Impositiva Municipal - 0631804

Ano:
2027

Número da Emenda:
0405

Fundamento Legal:
Lei Orgânica de Mogi Mirim;
Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) - Vigente;
Lei Orçamentária Anual (LOA) - Vigente.

Tipo: Individual.

Âmbito: Municipal.

Objeto:
Implantação e desenvolvimento do Projeto Rotas Cicloturísticas de Mogi Mirim, destinado à criação, estruturação, sinalização e promoção de circuitos turísticos para bicicletas em áreas urbanas e rurais do município.

Finalidade:
Implantar e desenvolver o Projeto Rotas Cicloturísticas de Mogi Mirim, com a criação, estruturação, sinalização e promoção de circuitos turísticos para bicicletas em áreas urbanas e rurais do município.

A ação busca valorizar o patrimônio natural, histórico e cultural da cidade, estimular o turismo, a economia local e a prática de atividades físicas e de lazer, além de incentivar a mobilidade sustentável, em observância à legislação aplicável e ao interesse público.

Valor (R$):
30.335,70

Secretaria Executora:
Secretaria Municipal de Turismo

Programa de Trabalho:
01.55.11.23.695.1012.1013 - INFRA-ESTRUTURA DO TURISMO - Secretaria Municipal de Turismo

Caso Entidade:

Nome da Entidade:
-

CNPJ da Entidade:
-

Despesa:
4.4.50.51.00 Obras e Instalações

Destinação:
Investimento

Documento assinado eletronicamente por **João V. Gasparini**, **Vereador**, em 14/10/2026, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0631804** e o código CRC **A1D2760B**.
